

Relatório de avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)



2023

Relatório de avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)

Ano Base 2022 - Série 2019 a 2022



Relatório de avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)

ELABORAÇÃO

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação - AMLAI
Eduardo Luiz Andrade Mota

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Eduardo Luiz Andrade Mota

Assessoria da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Joílson Rodrigues de Souza

Coordenação de Planejamento
Jeronimo Rosário Tanan Pereira

Grupo de Trabalho
Jeronimo Rosário Tanan Pereira
Talita Salmeiro Argolo dos Santos
Maria Elena Kioulpaloglou

Apoio Técnico e Secretarial
Geisiane Andrade de Souza Berbert
Thadeu Hermida Romero Valadão

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI.....	5
1. TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO	6
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS	7
OUVIDORIA.....	8
DADOS ABERTOS	9
INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL	10
2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA	12
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC UFBA.....	12
3. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



APRESENTAÇÃO

A transparência aos usuários é uma garantia fundamental, prevista na Constituição de 1988 (Art. 5º, XIV), além, especialmente, de ser um meio para participação e fiscalização das ações públicas pela comunidade. Com o objetivo de ser um instrumento do direito de acesso à informação, este relatório busca demonstrar como vêm sendo realizadas as práticas da Lei de Acesso à Informação e da Transparência na UFBA. Este relatório está de acordo com a previsão expressa do art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e apresenta, em especial, informações a respeito do atendimento aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) - nos termos do previsto no Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 2012, dentro da Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos anos de 2021 a 2022.

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI

Seguindo o disposto na LAI e nos termos do previsto no Art. 40 da LAI e no Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, atribui-se a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFBA ao Pro Reitor de Planejamento e Orçamento Eduardo Luiz Andrade Mota, matrícula SIAPE nº 02828952, por meio da Portaria nº 108/2023 desta Universidade. Conforme o Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, são atribuições da Autoridade de Monitoramento:

“I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011 ; II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria Geral da União; III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto; IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22.” (Brasil, 2012).

1. TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO

A transparência no Setor Público tem como marcador principal o Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde traz o Princípio da Publicidade. A partir deste princípio o termo “transparência” ganha relevância e foi o principal indutor de normas legais e infralegais. Na prática e resumidamente, gestores públicos possuem a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos ou patrimônio públicos que esteja sob sua responsabilidade (art. 70 e 71 da CF/1988). Em cumprimento ao Art. 71 da CF, o TCU ampliou o arcabouço jurídico normatizando o processo de prestação de contas dos agentes públicos através da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, que exige que as contas dos agentes públicos fossem prestadas por meio de site eletrônico.

Na vertente da transparência a UFBA dispõe de dois canais de acesso à informação. A Ouvidoria é um deles e o outro é o Serviço de Informação ao Cidadão, em atendimento a Lei nº 13.460/2017 e a Lei nº 12.527/2011, respectivamente. Ambos são acessíveis a qualquer cidadão por uma plataforma eletrônica de gestão da Controladoria Geral da União através do endereço eletrônico.

A UFBA apresenta as informações exigidas pelo TCU, no âmbito do processo de prestação de contas, no site “transparencia.ufba.br”, inclusive os relatórios de gestão de todos os anos estão disponíveis em “<https://transparencia.ufba.br/relatorio-de-gestao>”.

Figura 1. Portal da Transparência UFBA, 2022.

The screenshot shows the UFBA Transparency Portal interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'IR PARA O CONTEÚDO', 'IR PARA A BUSCA', 'IR PARA O MENU', and 'IR PARA O RODAPÉ'. Below this is the UFBA logo and the text 'Transparência UFBA'. A search bar is present with the placeholder 'Buscar'. The main content area is divided into two columns. The left column, titled 'Prestação de Contas', includes a magnifying glass icon and text explaining the portal's purpose. The right column, titled 'Acesso à Informação', includes an information icon and text about the disclosure of institutional acts. Below these are two large green buttons: 'Estrutura Organizacional, Gestão e Dirigentes' and 'Relatório de Gestão'. A central grid lists various institutional areas and their corresponding documents, such as 'Plano Desempenhamento Institucional', 'Orçamento', 'Processos de Gestão', and 'Licitações'. At the bottom, there are icons for 'Acesso à Informação', 'Carta de Serviços ao Cidadão', 'Ouvidoria UFBA', and 'Transparência Pública'. The footer contains the university's name, address, contact information, and a row of utility links.

Fonte: transparencia.ufba.br.

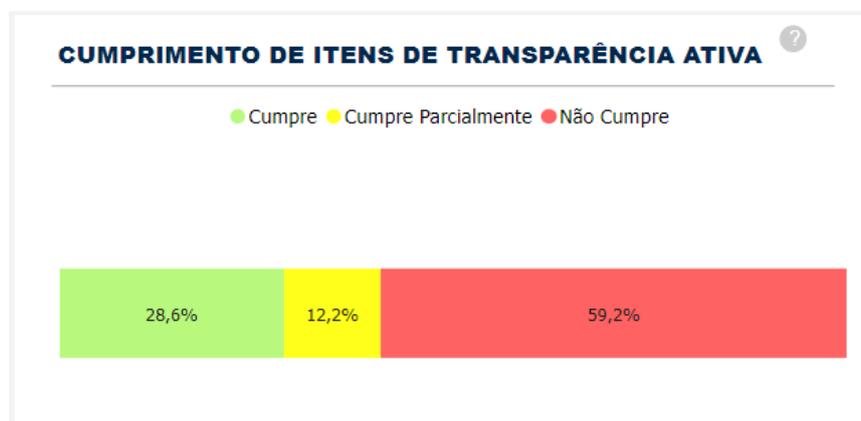
Adicionalmente, os sites contêm uma variedade de informações de uso livre e direto por qualquer cidadão, configurando, preponderantemente, a denominada transparência ativa da UFBA. Informações relativas aos resultados da gestão acadêmica e administrativa, informações de ordem

orçamentária e contábil, a realidade e resultados das Unidades Acadêmicas, estudos e pesquisas técnicas, entre outros, apresentados em série histórica. Outra forma de publicação é a página de ‘Acesso à Informação’ disponível no Portal da UFBA, atendendo ao disposto na LAI.

O Portal de Acesso à Informação (<https://www.ufba.br/acessoInformacao>), seguindo a orientação da Controladoria Geral da União (CGU) disponibiliza à toda comunidade dados e informações que garantam ao cidadão pleno acompanhamento de suas ações. No tocante aos Dados Abertos, a UFBA disponibiliza bases de dados referentes à sua atuação e aos resultados alcançados em portal próprio da Instituição. As informações encontram-se disponíveis em formato aberto e eletrônico. As manutenções e revisões de dados e informações dispostos nos sites da UFBA, são analisadas e realizadas constantemente.

Com referência ao atendimento do rol de 49 itens de Transparência Ativa, estabelecidos pela CGU, de cumprimento obrigatório pelos órgãos públicos federais, a UFBA teve todos itens verificados pela CGU, alcançando, atualmente, o cumprimento de 14 (28,6%) itens de transparência ativa, sendo que, seis (12,2%) cumpre parcialmente e 29 (59,2%) itens classificados como não cumpridos. Cabe ressaltar, que as atualizações das correções solicitadas foram inseridas nos canais respectivos e aguardam reanálise do órgão competente. A Universidade vem adotando diversas medidas para implementar as recomendações de adequação a avaliação da gestão da Lei de Acesso à Informação na UFBA e estas medidas serão apresentadas ponto a ponto no tópico de ‘Monitoramento e Recomendações’ deste documento.

Figura 2 – Média do cumprimento dos itens de Transparência Ativa, UFBA, CGU, 2022



Fonte: Painel LAI – CGU, disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>.

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS

Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação, de 16 de maio de 2012, nenhum documento foi classificado/desclassificado com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o disposto no Art. 45, incisos I e II, do Decreto nº 7.724/2012, maiores informações podem ser encontradas no site da UFBA na aba [Acesso à Informação](#).

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Universidade Federal da Bahia encontra-se em efetiva atividade e baseia-se nas determinações da Lei nº 13.460 e seus regulamentos, além de observar as da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Considerando as duas formas de atuação da ouvidoria, a proativa e a reativa, cabe destacar esta última, dada que representa a relação direta com as demandas da sociedade em relação aos serviços prestados pela UFBA à mesma.

Nas respostas às demandas encontram-se as ações direcionadas ao encaminhamento, tratamento e obtenção de soluções para as manifestações que são encaminhadas por usuários de serviços públicos em sua relação com a UFBA. E, neste sentido, as manifestações, no exercício de 2022, foram atendidas em sua totalidade. Antes, no entanto, é pertinente explicitar, os tipos, com suas definições, das manifestações registrados pela Ouvidoria, conforme o estabelecido pelo Art. 3º. do Decreto 9.492/2018.

Quadro 1 – Tipos de manifestação de Ouvidoria – 2022.

Tipo	Descrição
Denúncia	comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
Informação	pedidos de acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelo poder público, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.
Reclamação	demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.
Solicitação de Procedimento	pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades administração pública federal.
Elogio/Agradecimento	demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.
Sugestão	apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal.
Simplifique	proposta de solução para simplificação da prestação de determinado serviço público (precário, obsoleto, burocrático ou ineficiente).

Fonte: Decreto nº 9.492/2018.

No exercício de 2022, conforme descrição abaixo, a Ouvidoria recebeu um total de 407 manifestações, com uma redução de 56% em comparação ao ano de 2021. Contribuíram significativamente para a redução do total de manifestações em 2022, a pandemia de COVID-19 bem como a prática da transparência dos dados e a divulgação das comunicações e resultados institucionais nos diversos sites da UFBA.

Tabela 1 – Quantitativo de manifestações de Ouvidoria, por tipo, UFBA, 2021 a 2022.

Tipo de Manifestação	2022	2021
Denúncia	105	117
Informação	30	398
Reclamação	184	189
Procedimento	71	148
Elogio/ Agradecimento	3	6
Sugestão	9	37
Simplifique	5	31
Total	407	926

Fonte: Ouvidoria/UFBA, 2022.

Essas ações acarretaram em uma diminuição significativa de 75% nas manifestações de “sugestões”, de 92% nas de “informações” e de 84% nas de “simplifique”. Além da variação percentual de um ano para outro, pode-se verificar a participação de cada tipo de manifestação no total de manifestação do ano respectivo. Na Tabela 2 constam essas participações nos últimos quatro anos.

Tabela 2 - Comparativo anual das manifestações. UFBA, 2019-2022.

Tipo de Manifestação	2019 N°/%	2020 N°/%	2021 ⁽¹⁾ N°/%	2022 N°/%
Informação	166 / 23,2	340 / 46,1	398 / 44,5	30 / 7,37
Procedimento	118 / 16,5	116 / 15,7	148 / 16,5	71 / 17,44
Reclamação	250 / 35,0	128 / 17,3	189 / 21,1	184 / 45,20
Denúncia	148 / 20,7	128 / 17,3	117 / 13,1	105 / 27,79
Elogio Agradecimento	18 / 2,5	19 / 2,6	6 / 0,7	3 / 0,73
Sugestão	15 / 2,1	7 / 0,9	37 / 4,1	9 / 2,21
Total	715	738	895	402⁽²⁾

Fonte: Ouvidoria/UFBA, 2022. Notas: (1) Valor relativo indicado refere-se ao universo total de manifestações ocorrido no ano base. (2) Não foi contabilizado o número de manifestações referentes ao “simplifique”, que consta no quadro anterior.

DADOS ABERTOS

O Plano de Dados Abertos é a ferramenta principal da política de dados abertos dentro dos órgãos do Poder Executivo. Por meio dele é possível planejar as ações quanto aos dados abertos, durante o período de vigência. No que se refere aos [Dados Abertos a UFBA](#) conta com um Portal de Dados próprio sob a manutenção e controle gerenciados pela Superintendência de Tecnologia da Informação da UFBA - (STI) visando atender aos metadados e suporte de segurança de dados obrigatórios. Os arquivos são disponibilizados em formato CSV e PDF os quais atendem aos atributos necessários (aberto, legível por máquina e não proprietário).

No Portal de dados Abertos do governo, este encontra-se atualizado e integrado como pode se perceber por meio do seguinte link: <https://dados.gov.br/dados/busca?termo=ufba>

Figura 3 – Site Dados Abertos, UFBA.



Fonte: site <https://dados.ufba.br/>

INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL

Além da seção “Acesso à Informação” no site institucional, do Portal Brasileiro de Dados Abertos e do seu próprio Portal de Dados Abertos, a Universidade disponibiliza informações de interesse dos Serviços da UFBA por meio da Carta de Serviços.

CARTA DE SERVIÇOS UFBA

Os serviços oferecidos pela UFBA a comunidade, estão dispostos no site [Carta de Serviços UFBA](#) que foi totalmente remodelado e seu conteúdo totalmente escrito em linguagem cidadã, com implementação das ferramentas de acessibilidade visando uma maior adequação às novas realidades tecnológicas, o aprimoramento na forma de comunicação e a adoção de um sistema de busca de dados mais eficaz para os usuários.

Encontra-se também no site , a Carta de Serviços em formato para impressão (pdf) ([Carta de Serviço em PDF | CARTA DE SERVIÇOS \(ufba.br\)](#)) Sua elaboração foi uma ação paralela ao processo de remodelagem, e visava, sobretudo, uma melhor apresentação da Instituição para a comunidade UFBA e a sociedade em geral.

A Carta de Serviços funciona como uma ferramenta de transparência e controle, visto que apresenta a [Pesquisa de Satisfação](#) dos usuários em relação aos serviços oferecidos pela UFBA.

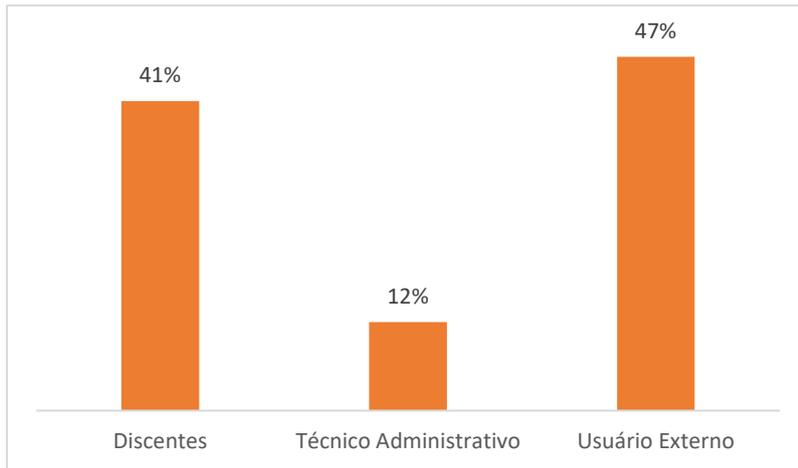
No ano de 2022 foram preenchidas *on line*, através do site, 17 pesquisas de satisfação com foco nos serviços disponibilizados que resultaram nas análises gráficas abaixo. Destaca-se que as análises com a série histórica anual, pode ser encontrada acessando o botão no site intitulado: [Resultados da Pesquisa](#) , e que estão em parte dispostos nos gráficos à seguir.

Tabela 3 - Avaliações dos Serviços – UFBA, 2022

Serviço Oferecido	Quant. Avaliações
Apoio e assistência jurídica	1
Atendimento no Complexo HUPES	1
Exames do laboratório de imunologia	5
Curso livre de belas artes	2
Maternidade Climério de Oliveira	1
Serviço de Psicologia	1
Curso de letras germânicas	1
Consultas e atendimento veterinário	2
Cursos livres de música	1
Curso preparatório de dança	1
Serviços de impressão e editoração	1
Total	17

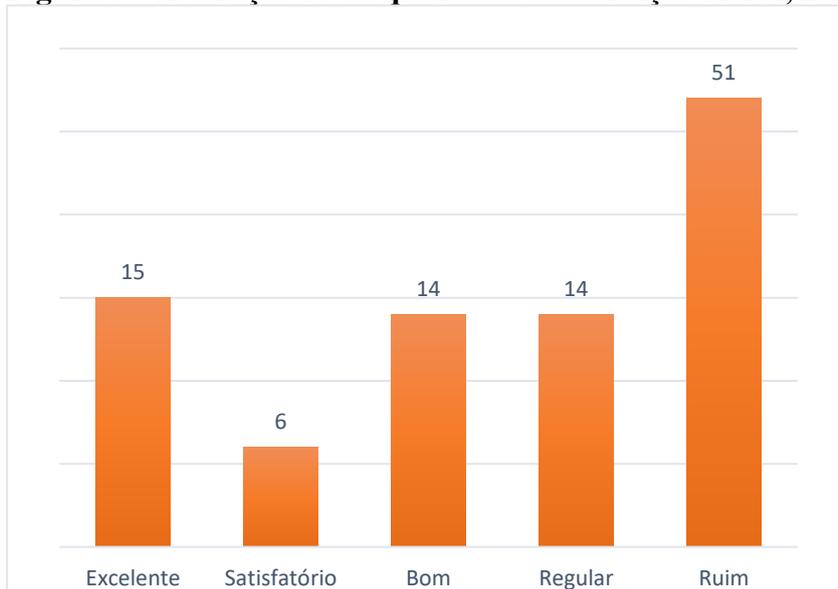
Fonte: Site Carta de Serviço UFBA, Resultados da pesquisa de satisfação 2022.

Figura 5 – Perfil usuário Carta de Serviços UFBA, 2022



Fonte: Site Carta de Serviço UFBA, Resultados da pesquisa de satisfação 2022.

Figura 6 – Avaliação % da qualidade dos serviços UFBA, 2022



Fonte: Site Carta de Serviço UFBA, Resultados da pesquisa de satisfação 2022.

2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva se traduz pelos pedidos de informação realizados pela iniciativa do cidadão. Neste sentido, o monitoramento da transparência passiva acontece com o monitoramento da interação de todos os registros de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR, analisados e respondidos pela unidade SIC UFBA.

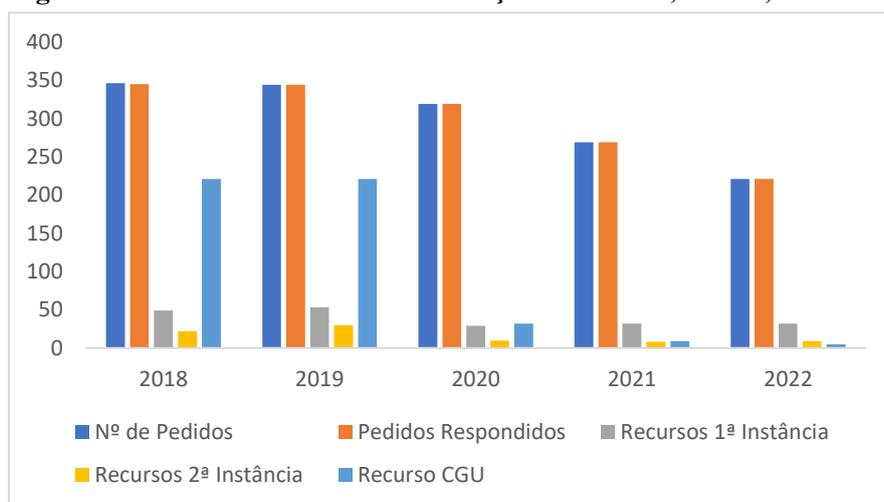
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC UFBA

Em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 7.724/2012, a UFBA disponibiliza informações sobre suas atividades no site da própria Instituição <<https://www.ufba.br>>. Entretanto, dados de interesse público sobre a Universidade também podem ser solicitados mediante o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (<https://ufba.br/acessoainformacao>). Os pedidos de acesso à informação costumam ser cadastrados diretamente na Plataforma Fala.BR (<https://landpage.cgu.gov.br/redirectfalabr/>).

De acordo com o Painel da LAI (<https://landpage.cgu.gov.br/redirectfalabr/index.html>), ocorreu uma diminuição na quantidade de pedidos de acesso à informação registrados no Fala.BR na Universidade Federal da Bahia- UFBA, de 269 para 221 entre os anos de 2021 a 2022. Por outro lado, verificamos que esse decréscimo não aconteceu em relação as outras opções de atendimento oferecidas ao cidadão, sobretudo as solicitações por e-mail. No entanto, é oportuno destacar que apesar do nível de complexidade dos pedidos ter se mantido alto, inclusive com o aumento daqueles que exigem num mesmo atendimento informações sobre dados que competem simultaneamente a múltiplas áreas técnicas, conseguimos reduzir o prazo médio de resposta de 16,62 para 15,56 dias, ou seja, a menor média que obtivemos desde 2012.

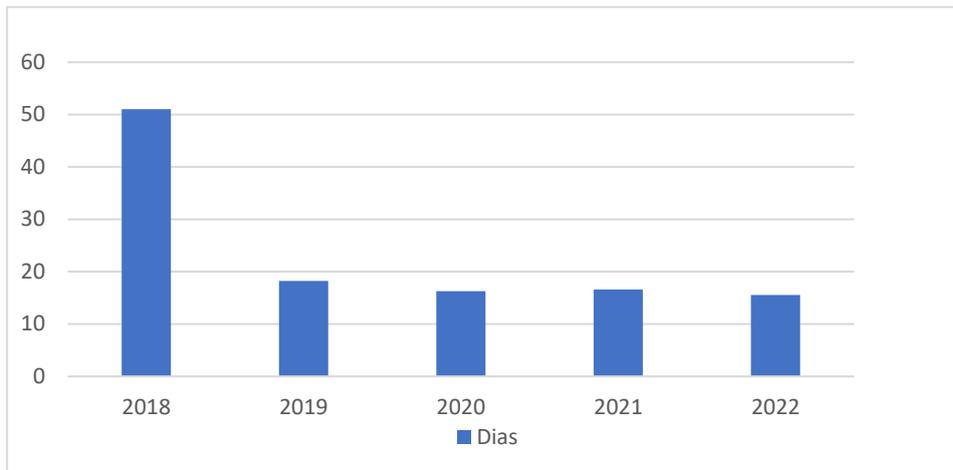
Todavia, o prazo médio de conclusão das demandas sofreu interferência direta de alguns solicitantes contumazes que apesar de receberem o atendimento de forma correta, não aceitavam o conteúdo das informações prestadas. Em seguida, invariavelmente, abriam sucessivos recursos que tramitavam até às últimas instâncias (CGU e/ou CMRI).

Figura 7 - Pedidos de acesso à informação e recursos, UFBA, 2018 a 2022.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação – Fev. 2023.

Figura 8 – Tempo médio de respostas em dias aos pedidos de acesso à informação, UFBA, 2018 a 2022.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação – Fev. 2023

Figura 9 – Canais de Comunicação e acesso à informação e recursos, UFBA, 2018 a 2022

Comunicação Institucional		www.ufba.br
		www.facebook.com/ufbaempauta
		www.instagram.com/ufbaempauta
		www.twitter.com/ufbaempauta
Informação ao Cidadão		www.ouvidoria.ufba.br/
		www.ufba.br/acessoainformacao
		www.transparencia.ufba.br/
Carta de Serviços UFBA		www.cartadeservicos.ufba.br/
Comunicação Institucional		imprensa@ufba.br

3. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

Na análise da transparência na UFBA e no sentido de exercer o monitoramento e atender as recomendações da CGU, no quesito acesso a informação ao usuário, observa-se que é preciso trabalhar a cultura de integridade e melhoria da transparência. Desta forma, apresenta-se de forma simplificada um Plano de Monitoramento das Ações da Transparência a ser aplicado na Universidade.

ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA UFBA

ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL (EXCLUIR)	PROVIDÊNCIAS A ADOTAR/ AÇÕES FUTURAS
<p>Transparência Ativa – Fala.Br</p> <p>Lei de Acesso a Informação - LAI</p>	<p>Disponível na página da UFBA o menu de ‘Acesso a Informação’ (https://ufba.br/acessoainformacao).</p> <p>Dentre as informações disponíveis a UFBA cumpre de acordo com a avaliação CGU 14 dos 49 registros revisados. Cumpre parcialmente 6 itens e não cumpre 29.</p>	<p>Ação: revisão de itens para atendimento a LAI e demais normativas através da Plataforma Fala.Br</p> <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A UFBA realizou revisão da página Acesso a Informação de 35 itens com pendências (não cumpridos ou parcialmente cumpridos), sendo 19 dos itens alterados seguindo as recomendações CGU; 2. Será reportada situação de atualização na Plataforma Fala.Br para posterior reavaliação da situação pela auditoria; 3. Sugere-se requisitar atualização de dados ao STI para alimentar os itens pendentes do portal de Acesso a Informação; 4. Será aprovado por Órgão competente cronograma de avaliação de dados; 5. Concluir todos os itens pendentes.
<p>Dados Abertos UFBA</p>	<p>Disponível na página https://ufba.br/acesso-informacao/dados-abertos informações da UFBA.</p> <p>. Plano de Dados Abertos – PDA para o biênio 2018-2019.</p> <p>. Base de Dados - Acesso ao Portal de Dados Abertos da UFBA</p> <p>Incluída na base de dados 8 itens, 3 dados de ensino e 5 de pessoas.</p>	<p>Ação: melhorar a divulgação de informações sobre a implementação da política de dados abertos.</p> <p>Necessária atualização do PDA e demais informações sobre a política de dados abertos da Universidade, devem constar no item ‘Dados Abertos’, dentro da seção ‘Acesso a Informação’. Orienta-se que, ao disponibilizar documentos de texto ou planilhas, o órgão/entidade os divulgue em formatos abertos e não-proprietários.</p> <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar reunião com Comitê de Governança Digital; 2. Criar cronograma de revisão dos dados abertos.

ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL	PROVIDÊNCIAS A ADOTAR/ AÇÕES FUTURAS
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - UFBA	<p>Disponível na página https://ufba.br/sic</p> <p>Divulgadas informações sobre o SIC da UFBA</p> <p>Dos 4 itens, compre 3 e não cumpre 1 (pendência de inserção do link para o painel da LAI no submenu " Serviço de Informação ao Cidadão')</p>	<p>Ação: adequação da divulgação das informações do SIC, de acordo com a legislação</p> <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> Houve a alteração do portal no Acesso a Informação da UFBA, alterado o item solicitado pela auditoria CGU (Solicitação de inserção de link para o painel da LAI para atendimento do item solicitado).
Informações classificadas	<p>Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação, de 16 de maio de 2012, nenhum documento foi classificado/desclassificado.</p> <p>Não há Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), conforme previsto no art. 34 do Decreto n. 7.724/2012.</p>	<p>Ação: análise informações classificadas pela UFBA em algum grau de sigilo e o rol das informações desclassificadas no âmbito da UFBA.</p> <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> Solicitação de análise das informações pelo setor responsável e acompanhar a verificação da necessidade de classificação de documentos.

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DAS AÇÕES/PROVIDÊNCIAS							
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Transparência Ativa – Fala.Br							
Lei de Acesso a Informação - LAI							
Dados Abertos UFBA							
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - UFBA							
Informações classificadas							

Nota: O cronograma reflete: revisão, levantamento e acompanhamento de dados, semestralmente com alguns itens necessitando de um prazo maior de avaliação devido a suas complexidades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse relatório de avaliação da LAI dentro da UFBA, estão dispostas considerações sobre a metodologia de trabalho realizada, as ações implementadas e ainda as ações que deverão ser efetuadas durante o corrente ano. Destacam-se as correções e constante revisão das solicitações demandadas na Plataforma Fala.br e a retomada de ações sobre Dados Abertos, conforme as orientações da CGU.

Outra medida contínua será qualificar o diálogo entre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e os setores que subsidiam as respostas aos pedidos de informação, fornecendo as orientações às unidades sobre o objeto e a abrangência dos pedidos, visando diminuir o percentual de interposição de recursos e aumentar os índices de satisfação dos usuários (Ouvidoria/SIC).

Por fim, vale comentar as ações para aprimorar o nível de adequação da Instituição à LGPD. Estas ações citadas e outras serão pensadas para melhorar os índices da Instituição no que dizem respeito aos temas elencados neste relatório.